



C.N.P.J. (M.F.) 07.206.138/0001-90 - Insc. Est.: 16.147.595-7
 Rua Rotary, 1437 - CEP. 58.900-000 - Cajazeiras - Paraíba
 Fones: (83) 3531.3530 - Telefax: 3531.3428



À Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - PB

Ref.: Tomada de Preços nº 0011/2020

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Sumário:

1. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ Fl. 01;
2. Cópias autênticas da Carteira de identidade e do CPF dos Sócios da empresa Fl. 02-04;
3. Certificado de Registro Cadastral – CRC Fl.05;
4. Cópia autêntica do Contrato de Constituição da Empresa MCR Pneus Ltda-EPP Fls 06-08;
5. Cópia autêntica da Primeira Alteração Contratual (Item 9.2.2) Fls. 09-11;
6. Cópia autêntica da Segunda Alteração Contratual (Item 9.2.2) Fls. 12-13;
7. Cópia autêntica da Terceira Alteração Contratual (Item 9.2.2) Fls. 14-15;
8. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União Fl. 16;
9. Certidão Negativa de Débitos perante a Fazenda Estadual Fl. 17;
10. Certidão Negativa de Débitos perante as Fazendas Municipais Fl. 18-19;
11. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF Fl. 20;
12. Comprovante no Cadastro de Contribuintes Municipal – CICA Fl. 21;
13. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas Fl. 22;
14. Declaração de cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal Fl. 23.

BRIDGESTONE Firestone



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.206.138/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2005
NOME EMPRESARIAL MCR PNEUS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MCR PNEUS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ROTARY	NÚMERO 1437	COMPLEMENTO TERREO
CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM OASIS	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO MCRPNEUS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 3531-3530/ (83) 9144-8418
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/02/2020 às 12:39:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

02/20 33
 COMISSÃO PERMANENTE
 PMBSF
 PROCESSO Nº
 FOLHAS Nº 110
 Licitações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 RIO GRANDE DO NORTE
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
 COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

CHARLES DEAN DE FONTES REGO
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 002.083.045 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/03/2011

NOME CHARLES DEAN DE FONTES REGO

FILIAÇÃO FRANCISCO XAVIER DO REGO
 MARIA IDALIA DE FONTES REGO

NACIONALIDADE PAU DOS FERROS RN DATA DE NASCIMENTO 08/10/1985

DOC ORIGEM CERT. DE CASAMENTO L-B-25 / F-268 RG-4718
 PAU DOS FERROS RN

CPF 013.330.144-30
 2ª. VIA
 Marcela Aurilene Pereira Caldas
 Coordenadora de Identificação
 ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR CHARLES DEAN DE FONTES REGO

DATA DE NASCIMENTO 08/10/1985

TELEFONE 0229 7562 1643

ZONA DE RESIDÊNCIA 040 RESIDÊNCIA 0118

MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS RN DATA DE CADASTRO 27/04/2013

JOÃO REBOUÇAS
 Presidente do Tribunal Eleitoral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

CHARLES DEAN DE FONTES REGO
 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDAMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

013.330.144-30
 CHARLES DEAN DE FONTES REGO

08/10/1985

Cartão de uso pessoal e intransferível.
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Novembro/2011

CORREIOS
 www.correios.com.br

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
 RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade.
 Dou fé. CAJAZEIRAS - PB, 30/04/2020.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AJ295083-SIMA
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jc.br>
 EMOI.LUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,31
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Cartório 1º Ofício
 Renelita Moesia
 83 3531-2426
 Escrevente Autorizada

COMISSÃO PERMANENTE
PMBSF
PROCESSO Nº
FOLHAS Nº 444
Licitações

REGISTRO GERAL DOI: 885.305 DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/11/2006

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MAISON WANDORTHE DE FORTES REGO

FRANCISCO LAVIER DO REGO
MARIA IDALIA DE FORTES REGO

DATA DE NASCIMENTO: 26/11/1983

PAU DOS FERROS RN
CERT. DE CASAMENTO L-B-01 F-198 PG-395

PAU DOS FERROS RN-2 CARTORIO

CPF: 009.894.324-32

2a. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTERA DE IDENTIDADE

MAISON WANDORTHE DE FORTES REGO

POLEGAR DIREITO

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TECNICO CENTRO DE POLICIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICACAO

RIO GRANDE DO NORTE
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: *MAISON WANDORTHE DE FORTES REGO*

MAISON WANDORTHE DE FORTES REGO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 08/07/99

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: MAISON WANDORTHE DE FORTES REGO

Nº de inscrição: 009894324-32

Data de Nascimento: 26/11/83

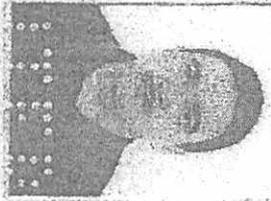
CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. A da verdade.
Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 30/04/2020.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AJ295085-TH2U
Confira os dados do selo em <http://selodigital.tjpb.ju.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,31
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Cartório 1º Ofício
Renelita Moesia
83 3531-2426
Escrivente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 RIO GRANDE DO NORTE
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 INSTITUTO TECNICO CIENTIFICO DE POLICIA
 COORDENADORIA DE IDENTIFICACAO



Francisco Pereira Carneiro

CARTEIRA DE IDENTIDADE

COMISSÃO PERMANENTE
 PMBSF
 PROCESSO Nº
 FOLHAS Nº 111
 Licitações

DECRETO Nº 1.411
 DE 14/05/2017

16/02/2018

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
 RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. *a* da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 30/04/2020.

[Signature]

RENELITA DA ROCHA MOESIA
 Selo Digital de Realização Tipo Normal C-AJZ95088-U2R0
 Confira os dados do selo em <https://selodigital.tpb.ju.s.br>
 EMOIUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,31
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

[Signature]

11/04/2020

11/04/2020

11/04/2020

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Cartório 1º Ofício
 Renelita Moesia
 83 3531-2426
 Escrevente Autorizada



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal De Bonito de Santa Fé - CNPJ 08.924.037/0001-18
Setor de Licitações e Contratos Administrativos

Certificado de Registro Cadastral (CRC)

Emissão: 30/04/2020 Validade: 90 dias

Razão Social: MCR PNEUS LTDA CNPJ/CPF: 07.206.138/0001-90

Endereço Cidade – UF: CAJAZEIRAS Endereço: AV.RUA ROTARY TERREO
Número: 1437 Bairro: JARDIM OASIS

Signatário Nome: CHARLES DEAN DE FONTES REGO
CPF: 013.330.144-30 RG: 002.088.845 O. Exp.: SSP UF de Exp.:RN

Contato (83) 3531-3530/99144-8418 M CRPNEUS@HOTMAIL.COM

Ramo de atividade COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARÁS DE AR

EMISSOR: *Maria das Dores S. Lustosa Soares*
MÁRIA DAS DORES SIQUEIRA LUSTOSA SOARES
Membro da Comissão de CRC – Port. 010/2020

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL.
"MCR PNEUS LTDA".**

1. MAISON WANDORTHE DE FONTES REGO, brasileiro, natural de Pau dos Ferros - RN, solteiro, nascido em 26/11/1983, filho de Francisco Xavier do Rego e Maria Idália de Fontes Rego, Empresário, com CPF de nº 009.894.324-32, RG de nº 1.885.305 - SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Mano Marcelino, nº 386, Centro, Pau dos Ferros - RN, CEP 59.900-000 e

2. CHARLES DEAN DE FONTES RÊGO, brasileiro, natural de Pau dos Ferros - RN, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/10/1985, Empresário, com CPF de nº 013.330.144-30, RG de nº 2.088.845 - SSP-RN, residente e domiciliado a Rua Mano Marcelino, nº 386, Centro, Pau dos Ferros - RN, CEP 59.900-000 e

3. FRANCISCO ROGÉRIO BARRETO, brasileiro, natural de São Paulo - SP, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/05/1971, Empresário, com CPF de nº 750.615.544-34, RG de nº 1.265.634, SSP-RN, residente e domiciliado a Avenida Nelson Meira, s/n, Estação, Sousa - Pb, CEP 58.803-420, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial **MCR PNEUS LTDA** e terá sua sede na Avenida Júlio Marques do Nascimento, s/n, Jardim Oasis, Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000.

CLÁUSULA 2ª. O capital social será de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) dividido em 45.000 (Quarenta e Cinco Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, e subscrita em:

1- Maison Wandorthe de Fontes Rego	15.000	quotas	R\$ 15.000,00
2- Charles Dean de Fontes Rego	15.000	quotas	R\$ 15.000,00
3- Francisco Rogério Barreto	15.000	quotas	R\$ <u>15.000,00</u>
Totalizando	45.000	quotas	R\$ 45.000,00

CLÁUSULA 3ª. O objetivo da sociedade será: Comercio varejista de peças e acessórios para veículos. (CNAE - 5030-0/03)

CLÁUSULA 4ª. A sociedade iniciará suas atividades a partir da data da assinatura do presente contrato e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª. As quotas s...
sem o consentimento do outro...
direito de preferência para a s...
delas, a alteração contratual p...

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO
A presente fotocópia confere com a original
exibida nestas Notas. Em test. da verdade.
Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 30/04/2020.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AJZB5068-NM8W
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.ju.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,31
VÍDEO COMPROVANTE COM ASSINATURA AUTÊNTICA

Cartório 1º Ofício
Assinatura e Selo
de 30/04/2020
ada a cessão
ente Autêntica



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL "MCR PNEUS LTDA".

Continuação Fls. 02

CLÁUSULA 6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª. A administração da sociedade caberá a ambos os sócios com os poderes e atribuições de assinar em conjunto ou separadamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 9ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 10ª. A título de pró-labore, apenas o sócio **CHARLES DEAN DE FONTES RÊGO** poderá retirar para suas despesas particulares, até o teto máximo permitido pela legislação do Imposto de renda.

CLÁUSULA 11ª. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 13ª. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 14ª. Fica eleito o foro dos direitos e obrigações resultantes desta



CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA",
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade.
Dou fé. CAJAZEIRAS - PB, 30/04/2020.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AJZ9089-KXZT
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,31
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Handwritten signatures and scribbles at the bottom left of the page.

Handwritten signature at the bottom right of the page.

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL
 "MCR PNEUS LTDA".**

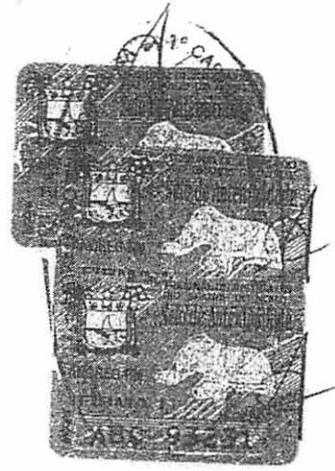
Continuação Fls. 03

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor.

CARTÓRIO JUALES
 1º Ofício

Maison Wandorthe de Fontes Rego
 Maison Wandorthe de Fontes Rego

Mary Kelly



CARTÓRIO JUALES
 1º Ofício

Charles Dean de Fontes Rego
 Charles Dean de Fontes Rego

[Signature]

CARTÓRIO JUALES
 1º Ofício

Francisco Rogério Barreto
 Francisco Rogério Barreto

RECONHECIMENTO
 RECONHEÇO a(s) firma(s) de
indicadas pelas
selas em nome
no de três
 Dou fé
 Pau dos Ferros, 18/01/2005

Avery Menin de Mota Paiva Dias
 TABELA SUBSTITUTA - CPF 404.554.104-20

Sousa - PB, 23 de Dezembro de 2004.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 28/01/2005
 SOB Nº: 25200427408
 Protocolo: 05/001112-0

JOSE PETRÔNIO QUEIROGA GONDELHA
 SECRETÁRIO GERAL

MCR PNEUS LTDA

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
 RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original
 exibida nestas Notas. Em test. da verdade.
 Dou fé. CAJAZEIRAS - PB, 30/04/2020.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AJ295070-KG11
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.ju.br>
 EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,31
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Cartório 1º Ofício
 Renelita Moesia
 83 3531-2428



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL "MCR PNEUS LTDA".

1. MAISON WANDORTHE DE FONTES REGO, brasileiro, natural de Pau dos Ferros - RN, solteiro, nascido em 26/11/1983, filho de Francisco Xavier do Rego e Maria Idália de Fontes Rego, Empresário, com CPF de nº 009.894.324-32, RG de nº 1.885.305 - SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Mano Marcelino, nº 386, Centro, Pau dos Ferros - RN, CEP 59.900-000 e

2. CHARLES DEAN DE FONTES RÊGO, brasileiro, natural de Pau dos Ferros - RN, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/10/1985, Empresário, com CPF de nº 013.330.144-30, RG de nº 2.088.845 - SSP-RN, residente e domiciliado a Rua Mano Marcelino, nº 386, Centro, Pau dos Ferros - RN, CEP 59.900-000 e

3. FRANCISCO ROGÉRIO BARRETO, brasileiro, natural de São Paulo - SP, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/05/1971, Empresário, com CPF de nº 750.615.544-34, RG de nº 1.265.634, SSP-RN, residente e domiciliado a Avenida Nelson Meira, s/n, Estação, Sousa - Pb, CEP 58.803-420, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial **MCR PNEUS LTDA** e terá sua sede na Avenida Júlio Marques do Nascimento, s/n, Jardim Oasis, Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000.

CLÁUSULA 2ª. O capital social será de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) dividido em 45.000 (Quarenta e Cinco Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, e subscrita em:

1- Maison Wandorthe de Fontes Rego	15.000	quotas	R\$ 15.000,00
2- Charles Dean de Fontes Rego	15.000	quotas	R\$ 15.000,00
3- Francisco Rogério Barreto	15.000	quotas	R\$ 15.000,00
Totalizando	45.000	quotas	R\$ 45.000,00

CLÁUSULA 3ª. O objetivo da sociedade será: Comercio varejista de peças e acessórios para veículos. (CNAE - 5030-0/03)

CLÁUSULA 4ª. A sociedade iniciará suas atividades a partir da data da assinatura do presente contrato e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª. As c... sem o consentimento... direito de preferência p... delas, a alteração contr...

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade.
Uou f. CAJAZEIRAS -PB, 30/04/2020.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C.AJ295071-V808
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,31
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

nsferidas a terceiros e condições e preço realizada a cessão





**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL
"MCR PNEUS LTDA".**

Continuação Fls. 02

CLÁUSULA 6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª. A administração da sociedade caberá a ambos os sócios com os poderes e atribuições de assinar em conjunto ou separadamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 9ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 10ª. A título de pró-labore, apenas o sócio **CHARLES DEAN DE FONTES RÉGO** poderá retirar para suas despesas particulares, até o teto máximo permitido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA 11ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 13ª. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS - PB, 30/04/2020.



RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AJZ85072-0CGY
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.ju.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,31
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL
"MCR PNEUS LTDA".

Continuação Fls. 03

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor.

CARTORIO JALES
1º Ofício

Maison Wandorthe de Fontes Rego
Maison Wandorthe de Fontes Rego

Maison Wandorthe de Fontes Rego



CARTORIO JALES
1º Ofício

Charles Dean de Fontes Rego
Charles Dean de Fontes Rego

Charles Dean de Fontes Rego

CARTORIO JALES
1º Ofício

Francisco Rogério Barreto
Francisco Rogério Barreto

RECONHECIMENTO
RECONHEÇO a(s) firma(s) de
indicadas pelas
setas em nome
no de três

Dou fé
Pau dos Ferros 18/04/2005

de Dezembro de 2004.

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO
A presente fotocópia confere com a original
exibida nestas Notas. Em test. u da verdade.
Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 30/04/2020.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AJ295073-37CV
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.ju.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,31
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Cartório 1º Ofício
Renelita Moesia
83 3531-2426
Revente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 28/01/2005
SOCIARI: 28800427408
Protocolo: 08/001112-0
JOSE PETRÔNIO QUEIROGA ORDELHA
SECRETÁRIO GERAL
MCR PNEUS LTDA



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL "MCR PNEUS LTDA".

Handwritten signature

1. **MAISON WANDORTHE DE FONTES REGO**, brasileiro, natural de Pau dos Ferros - RN, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/11/1983, filho de Francisco Xavier do Rego e Maria Idália de Fontes Rego, Empresário, com CPF de nº 009.894.324-32, RG de nº 1.885.305 – SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Mano Marcelino, nº 386, Centro, Pau dos Ferros – RN, CEP 59.900-000 e

2. **CHARLES DEAN DE FONTES RÊGO**, brasileiro, natural de Pau dos Ferros – RN, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/10/1985, Empresário, com CPF de nº 013.330.144-30, RG de nº 2.088.845 – SSP-RN, residente e domiciliado a Rua Mano Marcelino, nº 386, Centro, Pau dos Ferros – RN, CEP 59.900-000 e

3. **FRANCISCO ROGÉRIO BARRETO**, brasileiro, natural de São Paulo – SP, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/05/1971, Empresário, com CPF de nº 750.615.544-34, RG de nº 1.265.634, SSP-RN, residente e domiciliado a Avenida Nelson Meira, s/n, Estação, Sousa – Pb, CEP 58.803-420, únicos sócios de MCR PNEUS LTDA, com sede na Av. Julio Marques do Nascimento, s/n, Jardim Oásis, Cajazeiras - Pb, CEP 58.900-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE de nº 25200427408 em 26/01/2005, protocolo 5/001112-0 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.206.138/0001-90 resolvem alterar o endereço do contrato social, ora consolidado.

CLÁUSULA 1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de **MCR PNEUS LTDA**.

CLÁUSULA 2ª. A sociedade altera o endereço da Avenida Julio Marques do Nascimento, s/n, bairro Jardim Oásis, Cajazeiras - Pb, CEP 58.900-000 para a Rua Rotary, nº 1437, CEP 58.900-000, Cajazeiras - Pb

CLÁUSULA 3ª. O capital social permanece inalterado no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) dividido em 45.000 (Quarenta e Cinco Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, e subscrita em:

1- Maison Wandorthe de Fontes Rego	15.000	quotas	R\$	15.000,00
2- Charles Dean de Fontes Rego	15.000	quotas	R\$	15.000,00
3- Francisco Rogério Barreto	15.000	quotas	R\$	<u>15.000,00</u>
Totalizando	45.000	quotas	R\$	45.000,00

Handwritten signature

varejista de peças e acessórios para veículos.

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade.
Dou fé. CAJAZEIRAS - PB, 30/04/2020.



em 26/04/2020 e seu prazo de duração é por

Handwritten signature

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AJ295074-XBED
Confira os dados do ato em https://selodigital.tpb.jus.br
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,31
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL
"MCR PNEUS LTDA".

Continuação Fls. 02

CLÁUSULA 6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª. A administração da sociedade caberá a ambos os sócios com os poderes e atribuições de assinar em conjunto ou separadamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 9ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª. A título de pró-labore, apenas o sócio **CHARLES DEAN DE FONTES RÉGO** poderá retirar para suas despesas particulares, até o teto máximo permitido pela legislação do Imposto de renda.

CLÁUSULA 12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 14ª. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, que vede, ainda que temporariamente, o acesso a administração, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime financeiro nacional, contra normas de defesa da administração pública, ou a propriedade.

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO
A presente fotocópia confere com a original
exibida nestas Notas. Em test. da verdade.
Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 30/04/2020.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AJ295075-P80D
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jl.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,31
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Renelita Moesia
3531-2426
Autorizada



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL
"MCR PNEUS LTDA".

Continuação Fls. 03

CLÁUSULA 15ª. Fica eleito o foro de Cajazeiras - PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente Alteração Contratual em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Maison Wandorthe de Fontes Rego
Maison Wandorthe de Fontes Rego

Charles Dean de Fontes Rego
Charles Dean de Fontes Rego

Francisco Rogério Barreto
Francisco Rogério Barreto

TESTEMUNHAS

Maria Paz da Silva Beserra
Maria Paz da Silva Beserra
CPF: 151.233.404-91

Thiago da Silva Beserra
Thiago da Silva Beserra
CPF: 042.249.534-47



Cajazeiras, PB, 30 de Janeiro de 2006.

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade.
Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 30/04/2020.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AJZ95076-MYQD
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.ju.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,31
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/01/2006
SOB Nº: 25600109513
Protocolo: 06/002517-4
Empresa: 25 2 0042740 8
MCR PNEUS LTDA
JOSÉ PETRÔNIO QUEIROGA GADELHA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL "MCR PNEUS LTDA - EPP".



1. **MAISON WANDORTHE DE FONTES REGO**, brasileiro, natural de Pau dos Ferros/RN, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/11/1983, filho de Francisco Xavier do Rego e Maria Idália de Fontes Rego, Empresário, com CPF de nº 009.894.324-32, RG de nº 1.885.305 – SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Mano Marcelino, nº 386, Centro, Pau dos Ferros/RN, CEP 59.900-000 e

2. **CHARLES DEAN DE FONTES RÊGO**, brasileiro, natural de Pau dos Ferros/RN, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/10/1985, Empresário, com CPF de nº 013.330.144-30, RG de nº 2.088.845 – SSP/RN, residente e domiciliado a Rua Rotary, nº 1407, bairro Jardim Ôasis, Cajazeiras/PB, CEP 58.900-000 e

3. **FRANCISCO ROGÉRIO BARRETO**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/05/1971, Empresário, com CPF de nº 750.615.544-34, RG de nº 1.265.634, SSP/RN, residente e domiciliado na Avenida Nelson Meira, s/n, Estação, Sousa/PB, CEP 58.803-420, únicos sócios de MCR PNEUS LTDA - EPP, com sede na Rua Rotary, nº. 1437, bairro Jardim Ôasis, Cajazeiras/PB, CEP 58.900-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE de nº 25200427408 em 26/01/2005, e inscrita no CNPJ sob o nº 07.206.138/0001-90 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA 1ª. O objeto social da empresa passa a ser o Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-Ar (CNAE – 4530-7/03).

CLÁUSULA 2ª. O capital social permanece inalterado no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), dividido em 45.000 (Quarenta e cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada, já integralizadas, em moeda corrente do País, e subscrita em:

Maison Wandorthe de Fontes Rego	15.000 Quotas	R\$ 15.000,00
Charles Dean de Fontes Rêgo	15.000 Quotas	R\$ 15.000,00
Francisco Rogério Barreto	15.000 Quotas	R\$ 15.000,00
Totalizando	45.000 Quotas	R\$ 45.000,00

CLÁUSULA 3ª. A sociedade iniciou suas atividades em 26/01/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 4ª. A título de pró-labore, apenas os sócios **CHARLES DEAN DE FONTES RÊGO** e **FRANCISCO ROGÉRIO BARRETO** poderão retirar para suas despesas particulares, até o teto máximo permitido pela legislação do Imposto de renda.

CLÁUSULA 5ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **CHARLES DEAN DE FONTES RÊGO**, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da



e condições estabelecidas no contrato de constituição e

Estado da Paraíba - JUCEP.

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA",
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original
exibida nestas Notas. Em test. da verdade.
Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 30/04/2020.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AJ295077-FL43
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.ju.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,31
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CONTINUAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL "MCR PNEUS LTDA - EPP"



CLÁUSULA 7ª. Fica eleito o foro de Cajazeiras/PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente Alteração Contratual em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Cajazeiras/PB, 18 de Setembro de 2008.

Maison Wandorthe de Fontes Régo
Maison Wandorthe de Fontes Régo

Charles Dean de Fontes Régo
Charles Dean de Fontes Régo

Francisco Rogério Barreto
Francisco Rogério Barreto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/10/2008 SOB Nº: 20080228437
Protocolo: 08/022843-7, DE 12/09/2008
Empresa: 25 2 0042740 8
MCR PNEUS LTDA EPP
ADRIAO PIRES BEZERRA
SECRETÁRIO GERAL

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade.
Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 30/04/2020
RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJ295078-3200
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,31
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Renelita Moesia
Cartório 1º Ofício
Renelita Moesia
83 3531-2426
Escrevente Autorizada



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL "MCR PNEUS LTDA - EPP".

1. **MAISON WANDORTHE DE FONTES REGO**, brasileiro, natural de Pau dos Ferros/RN, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/11/1983, filho de Francisco Xavier do Rego e Maria Idália de Fontes Rego, Empresário, com CPF de nº 009.894.324-32, RG de nº 1.885.305 – SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Mano Marcelino, nº 386, Centro, Pau dos Ferros/RN, CEP 59.900-000 e

2. **CHARLES DEAN DE FONTES RÊGO**, brasileiro, natural de Pau dos Ferros/RN, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/10/1985, Empresário, com CPF de nº 013.330.144-30, RG de nº 2.088.845 – SSP/RN, residente e domiciliado a Rua Rotary, nº 1407, bairro Jardim Óasis, Cajazeiras/PB, CEP 58.900-000 e

3. **FRANCISCO ROGÉRIO BARRETO**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/05/1971, Empresário, com CPF de nº 750.615.544-34, RG de nº 1.265.634, SSP/RN, residente e domiciliado na Avenida Nelson Meira, s/n, Estação, Sousa/PB, CEP 58.803-420, únicos sócios de MCR PNEUS LTDA - EPP, com sede na Rua Rotary, nº. 1437, bairro Jardim Óasis, Cajazeiras/PB, CEP 58.900-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE de nº 25200427408 em 26/01/2005, e inscrita no CNPJ sob o nº 07.206.138/0001-90 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA 1ª. O objeto social da empresa passa a ser o Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-Ar (CNAE – 4530-7/03).

CLÁUSULA 2ª. O capital social permanece inalterado no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), dividido em 45.000 (Quarenta e cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada, já integralizadas, em moeda corrente do País, e subscrita em:

Maison Wandorthe de Fontes Rego	15.000 Quotas	R\$ 15.000,00
Charles Dean de Fontes Rêgo	15.000 Quotas	R\$ 15.000,00
Francisco Rogério Barreto	15.000 Quotas	R\$ 15.000,00
Totalizando	45.000 Quotas	R\$ 45.000,00

CLÁUSULA 3ª. A sociedade iniciou suas atividades em 26/01/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 4ª. A título de pró-labore, apenas os sócios **CHARLES DEAN DE FONTES RÊGO** e **FRANCISCO ROGÉRIO BARRETO** poderão retirar para suas despesas particulares, até o teto máximo permitido pela legislação do Imposto de renda.

CLÁUSULA 5ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **CHARLES DEAN DE FONTES RÊGO**, autorizado a representar a sociedade em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da



CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Vou f. CAJAZEIRAS -PB, 30/04/2020.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AJ285078-0Q1U
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.ju.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,31
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CONTINUAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL "MCR PNEUS LTDA - EPP"



CLÁUSULA 7ª. Fica eleito o foro de Cajazeiras/PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente Alteração Contratual em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Cajazeiras/PB, 18 de Setembro de 2008.

Maison Wandorthe de Fontes Régio
Maison Wandorthe de Fontes Régio

Charles Dean de Fontes Régio
Charles Dean de Fontes Régio

Francisco Rogério Barreto
Francisco Rogério Barreto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/10/2008 SOB Nº: 20080228437
Protocolo: 08/022843-7, DE 12/09/2008
Empresa: 25 2 0042740 8
MCR PNEUS LTDA EPP
ADRIAO PIRES BEZERRA
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade.
Dou fé. CAJAZEIRAS - PB, 30/04/2020.
RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AJ285080-F829
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,31
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



to?

Handwritten signature

19/28

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL "MCR PNEUS LTDA - EPP".



1. **MAISON WANDORTHE DE FONTES REGO**, brasileiro, natural de Pau dos Ferros/RN, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/11/1983, filho de Francisco Xavier do Rego e Maria Idália de Fontes Rego, Empresário, com CPF de nº 009.894.324-32, RG de nº 1.885.305 – SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Mano Marcelino, nº 386, Centro, Pau dos Ferros/RN, CEP 59.900-000 e

2. **CHARLES DEAN DE FONTES RÊGO**, brasileiro, natural de Pau dos Ferros/RN, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/10/1985, Empresário, com CPF de nº 013.330.144-30, RG de nº 2.088.845 – SSP/RN, residente e domiciliado a Rua Rotary, nº 1407, bairro Jardim Óasis, Cajazeiras/PB, CEP 58.900-000 e

3. **FRANCISCO ROGÉRIO BARRETO**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/05/1971, Empresário, com CPF de nº 750.615.544-34, RG de nº 1.265.634, SSP/RN, residente e domiciliado na Avenida Nelson Meira, s/n, Estação, Sousa/PB, CEP 58.803-420, únicos sócios de MCR PNEUS LTDA - EPP, com sede na Rua Rotary, nº. 1437, bairro Jardim Óasis, Cajazeiras/PB, CEP 58.900-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE de nº 25200427408 em 26/01/2005, e inscrita no CNPJ sob o nº 07.208.138/0001-90 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA 1ª. O objeto social da empresa passa a ser o Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE: 4530-7/05); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE: 4530-7/03) e Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (CNAE: 4520-0/04).

CLÁUSULA 2ª. O capital social permanece inalterado no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), dividido em 45.000 (Quarenta e cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada, já integralizadas, em moeda corrente do País, e subscrita em:

Maison Wandorthe de Fontes Rego	15.000 Quotas	R\$ 15.000,00
Charles Dean de Fontes Rêgo	15.000 Quotas	R\$ 15.000,00
Francisco Rogério Barreto	15.000 Quotas	R\$ 15.000,00
Totalizando	45.000 Quotas	R\$ 45.000,00

CLÁUSULA 3ª. A sociedade iniciou suas atividades em 26/01/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 4ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **CHARLES DEAN DE FONTES RÊGO**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA 5ª. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e alterações anteriores arquivadas na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP.

[Handwritten signatures]

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 30/04/2020.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
O REGISTRO EM 11/08/2015 10:35 SOB Nº 1675
DO: 196371675 DE 07/08/2015. NIRE: 25200427408.
S LTDA EPP



RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJZ95081-DUHK
Confira os dados do ato em <https://selodigital.jpb.ju.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,31
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 11/08/2015

sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.jucep.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150371675

20/28.

CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL "MCR PNEUS LTDA - EPP".

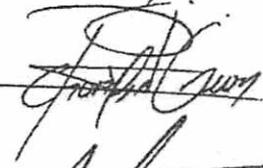


CLÁUSULA 6ª. Fica eleito o foro de Cajazeiras/PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente Alteração Contratual em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Cajazeiras/PB, 31 de julho de 2015.

 Maison Wandorthe de Fontes Rego. 
Maison Wandorthe de Fontes Rego

 Charles Dean de Fontes Rego 
Charles Dean de Fontes Rego

 Francisco Rogério Barreto 
Francisco Rogério Barreto

Reconheço verdadeira (POR AUTENTICIDADE) a firma de:
MAISON WANDORTHE DE FONTES REGO
Em testemunho Renata da verdade.
CAJAZEIRAS-PB Paralel. 07/08/2015
Not Renata da Rocha Moesia
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-ABUS2025-P1HR
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.ju.br>
[EM:7.49][FA:0.22][FE:0.22][SS:0.37][TT:7.93]

Reconheço verdadeira (POR AUTENTICIDADE) a firma de:
CHARLES DEAN DE FONTES REGO
Em testemunho Renata da verdade.
CAJAZEIRAS-PB Paralel. 07/08/2015
Not Renata da Rocha Moesia
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-ABUS2025-P1HR
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.ju.br>
[EM:7.49][FA:0.22][FE:0.22][SS:0.37][TT:7.93]

Reconheço verdadeira (POR AUTENTICIDADE) a firma de:
FRANCISCO ROGERIO BARRETO
Em testemunho Renata da verdade.
CAJAZEIRAS-PB Paralel. 07/08/2015
Not Renata da Rocha Moesia
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-ABUS2025-P1HR
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.ju.br>
[EM:7.49][FA:0.22][FE:0.22][SS:0.37][TT:7.93]

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. Renata da verdade.
Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 30/04/2020.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AJ295082-YKAA
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.ju.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPEJ R\$: 0,31
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO - "ANTÔNIO NOLANDA"
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO E PROTESTO 3º OFÍCIO
MARIA DOLORES L. DE SOUZA - TABELIA
STANLEY LIRA DE SOUZA - SUBSTITUTO
Fone/Fax: (83) 3531-2015 / Cajazeiras-PB



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2015 10:35 SOB Nº
20150371675.
PROTOCOLO: 150371675 DE 07/08/2015. NIRE: 25200427408.
MCR PNEUS LTDA EPP



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 11/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150371675



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MCR PNEUS LTDA**
CNPJ: **07.206.138/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

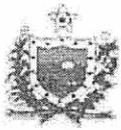
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:15:00 do dia 20/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2020.

Código de controle da certidão: **FDB2.8AF1.D324.C6F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

53
22/28.



CERTIDÃO

CÓDIGO: BDCC.0EFF.C17C.A4B0

Emitida no dia 28/04/2020 às 12:51:52

Nome Empresarial:

MCR PNEUS LTDA

Endereço:

ROTARY

Bairro:

JARDIM OASIS

Inscr. Estadual:

16.147.595-7

Número:

1437

Município:

CAJAZEIRAS

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

07.206.138/0001-90

Complemento:

TERREO

CEP:

58900-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Data: 29/04/2020
Hora: 08:49:53



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão
2020/000225

Controle da Autenticação
878.7A5.11E.36E.96F

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

07.206.138/0001-90	MCR PNEUS
RUA ROTARY 1437	
B.JARDIM OASIS	58900000 - CAJAZEIRAS - PB
4530703 -Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificada que até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.</p>	

OBSERVAÇÕES

Essa certidão é válida por 60 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.

Validade: 28/06/2020

Certidão emitida em: 29/4/2020 8:49:53

(Handwritten signatures and marks)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA
Nº 0099/2020.

Certifico que, revendo os arquivos do SETOR IMOBILIÁRIO E DE TRIBUTAÇÃO desta Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, não constam débitos em NOME DEM C R PNEUS LTDA, CNPJ Nº 07.206.138/0001-90, LOCALIZADA NA AV. ROTARY, 1437, CAJAZEIRAS, PB, PARAIBA, e ESTÁ QUITA com todos os tributos municipais, dívida ativa e Procuradoria da Fazenda Pública Municipal de Bonito de Santa Fé, PB.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que, para constar, passei a presente certidão, para FAZER PROVAS JUNTO A QUAISQUER ÓRGÃOS PÚBLICOS.

Bonito de Santa Fé, (PB), 29 DE ABRIL DE 2020.

Obs:

QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO
ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

Reinaldo Pereira de Sousa
Secretário de Finanças



Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 07.206.138/0001-90
Razão Social: MCR PNEUS LTDA
Endereço: RUA ROTARY 1437 TERREO / JARDIM OASIS / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032201592299617342

Informação obtida em 28/04/2020 12:53:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MCR PNEUS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.206.138/0001-90

Certidão nº: 5308760/2020

Expedição: 26/02/2020, às 12:48:50

Validade: 23/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e M C R P N E U S L T D A
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
07.206.138/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

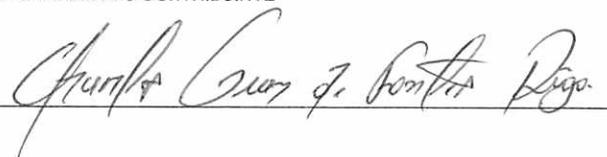
Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



SECRETARIA DE FINANÇAS
"CICA" - CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ATIVIDADES

1. ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ATIVIDADE MUNICIPAL.
2. ATÉ O DIA 10 DO MÊS SUBSEQUENTE AO DE COMPETÊNCIA, O CONTRIBUINTE DEVERÁ :
 - RECOLHER O ISS INCIDENTE SOBRE O FATURAMENTO, OU
 - DECLARAR A FALTA DE MOVIMENTO TRIBUTÁVEL, OU
 - DECLARAR A RETENÇÃO DO ISS INCIDENTE SOBRE TODO FATURAMENTO TRIBUTÁVEL.

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE




SECRETARIA DE FINANÇAS
"CICA" - CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ATIVIDADES

INSCRIÇÃO 47634-0	DATA DE VALIDADE 31/12/2020
----------------------	--------------------------------

RAZÃO SOCIAL E LOCALIZAÇÃO MCR PNEUS LTDA		
RUA 00000	ROTARY	Nº 1437

ATIVIDADE OU RAMO DE NEGÓCIOS Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	
MARCIO GOMES DE MENEZES:06497752447	<small>Assinado de forma digital por MARCIO GOMES DE MENEZES:06497752447 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR COPIAR DIGITAL, ou=17072702000183, cn=MARCIO GOMES DE MENEZES:06497752447 Dados: 2020.04.28 12:53:57 -03'00'</small>



C.N.P.J. (M.F.) 07.206.138/0001-90 - Insc. Est.: 16.147.595-7
Rua Rotary, 1437 - CEP. 58.900-000 - Cajazeiras - Paraíba
Fones: (83) 3531.3530 - Telefax: 3531.3428



Conforme ANEXO III - TOMADA DE PREÇOS N° 0011/2020

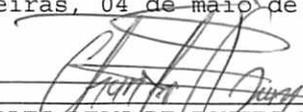
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 0011/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB

PROPONENTE: MCR PNEUS LTDA-EPP
CNPJ: 07.206.138/0001-90

A empresa MCR PNEUS LTDA-EPP, CNPJ: 07.206.138/0001-90, com sede na Rua Rotary, n. 1437, na cidade de Cajazeiras-PB, representada pelo senhor Charles Dean de Fontes Rego, RG n. e CPF n. DECLARA sob as penas da Lei que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

Cajazeiras, 04 de maio de 2020.


CHARLES DEAN DE FONTES REGO
Sócio- Administrador

